



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.PA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2019

Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, do ano de 2007, de responsabilidade do Sr. Álvaro Brito Xavier.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, aprovou e a **MESA DIRETORA**, no uso das atribuições do art. 55 da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, do ano de 2007, de responsabilidade do Sr. Álvaro Brito Xavier, sendo aprovado por dez votos favoráveis, unanimidade dos vereadores presentes. Ficando assim aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, Resolução nº12.703, de 27.09.2016, Processo nº 270012007-00.

Art. 2º. Dá-se conhecimento ao Ministério Público, ao TCM (Tribunal de Contas dos Municípios), e a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Soly Antônio Valiati, 27 de agosto de 2019.


EDILSON SILVA
Presidente da Câmara Municipal


LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA
1º secretário


LEOMAR PIRES PEREIRA
2º Secretário

